Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santo Estevão

Ano: 5 | Edição: 290 | Páginas: 4 | 14 de fevereiro de 2017

Índice do diário

Atos Oficiais

Portaria - Nº 009/2017

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

Atos Oficiais

Portaria

Nº 009/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 09/2017

PUBLICADO
EM, 10 / 02 / 2017
Amanda T. dos Santos
Chefe de Serviços Especiais
de Publicidade e Atos Administrativos
CPF: 073.267.575-41 Doc nº 37/2017

"Designa Professores e Não Docentes da Rede Municipal de Ensino de Santo Estevão para atuarem como Coordenadores Pedagógicos e Coordenadores Administrativos, respectivamente, das Unidades do Ensino Fundamental I e II, e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, vem através desta portaria designar Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino de Santo Estevão para atuarem como Coordenadores Pedagógicos e Coordenadores Administrativos das Unidades Escolares do Ensino Fundamental I e II e dá outras providências.

CONSIDERANDO:

- A necessidade de legalizar a situação das coordenações das Escolas Municipais que não atingiram o número de alunos 250 (duzentos e cinquenta), mínimo para realização de eleições diretas para Diretores de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os Professores e Não Docentes abaixo nomeados, que fazem parte do quadro efetivo da Rede Municipal de Ensino de Santo Estevão para atuarem como Coordenadores Pedagógicos e Coordenadores Administrativos das Unidades do Ensino Fundamental I e II.

Art. 2º- O papel dos coordenadores será atender as demandas administrativas e pedagógicas ou somente administrativas, quando for o caso, da Escola para qual foi designado.

Art. 3º- Estão designados os seguintes profissionais para atuarem nas Unidades abaixo citadas:

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

a) Centro de Educação Infantil Profª Marielza Silva Costa
Coordenadora Pedagógica 40h: Jucélia Maria Aragão de Carvalho

b) Creche Kátia Leite Passos
Coordenadora Pedagógica 40h: Sandra Alves Medeiros de Oliveira

c) Escola Municipal Ângelo Magalhães
Coordenadora Pedagógica 40h: Vanusa Santana de Souza Gomes

d) Escola Auta Pereira Azevedo
Coordenadora Administrativa/Pedagógica 40h: Marcela Souza Macedo Smigura

e) Escola Clara de Assis e Escola Uruçu
Coordenadora Administrativa/Pedagógica 40h: Marilena dos Anjos Santos

f) Escola D. Pedro I
Coordenadora Pedagógica 40h: Geisa Silva de Oliveira Nobre

g) Escola Dr. Osvaldo Cerqueira da Silva
Coordenadora Administrativa/Pedagógica 40h: Sandra Souza Moreira

h) Escola Eraldo Tinoco de Melo
Coordenadora Administrativa/Pedagógica 40h: Neuza Angélica da Silva G. Souza

i) Escola Iolanda Caldas de Cerqueira
Coordenador Administrativo/Pedagógico 40h: Reginaldo Mendes da Silva

j) Escola Isauro Borges Cabral
Coordenadora Pedagógica 20h: Rosimeire Borges Araújo Silva
Coordenadora Pedagógica 20h: Maria José Pires da Rocha

k) Escola João Vitorino de Moura
Coordenadora Administrativa/Pedagogica 20h: Valdira Nunes de Santana Ferreira

l) Escola José de Jesus Rocha
Coordenadora Pedagógica 20h: Maria do Amparo Oliveira de Jesus

m) Escola Linésio Bastos
Coordenador Pedagógico 20h: Raimundo Santana Barbosa
Coordenador Administrativo 40h: Cosme da Conceição Silva

n) Escola Luiz Viana Filho
Coordenador Administrativo 40h: Alessandra Machado Araújo

o) Escola Manoel Fernandes e Escola Profª. Amenaide de Carvalho
Coordenadora Administrativa/Pedagógica 40h: Maria Aleluia Bispo da Silva

p) Escola Maria Amélia do Conde
Coordenadora Administrativa/Pedagógica 40h: Josimeire dos Santos S. Brazil

q) Escola Maria Orlanda Magalhães

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

Coordenadora Pedagógica 40h: Joilma Rosa Aragão de Oliveira

r) Escola Maria Sônia Gomes Machado e Escola Odilton de Oliveira
Coordenador Administrativo/Pedagógico 40h: Adson Pinto de Oliveira

s) Escola Marieta Pires Cerqueira
Coordenadora Administrativa/Pedagógica 40h: Gladys Silva Teixeira

t) Escola Marizélia de Jesus Rocha Leal
Coordenadora Pedagógica 20h: Ramaiana Lôbo Vitória
Coordenadora Pedagógica 20h: Telma Guedes de Carvalho Nery

u) Escola Monsenhor José Valdir Souza
Coordenadora Administrativa/Pedagógica 40h: Jucimara Figueiredo Pinto da Silva

v) Escola Produção Comunitária e Escola Francelino Pereira de Assis
Coordenadora Administrativa/Pedagógica 40h: Fernanda Vasconcelos Moreira

w) Escola Ramiro Júlio da Paixão
Coordenadora Administrativa 40h: Nilda Cruz Cerqueira
Coordenadora Pedagógica 20h: Maria Zélia da Silva Júnior
Coordenadora Pedagógica 20h: Gilva Santos Cardoso de Oliveira

x) Escola Reitor Edgar Santos
Coordenadora Administrativa/Pedagógica 40h: Valdeci Bastos Pedreira

y) Escola Tancredo Neves
Coordenadora Administrativa/Pedagógica 40h: Rosi Michelle Silva Ferreira

z) Escola Zeny Gonçalves Vellame
Coordenador Pedagógico 40h: Sandro Gonçalves Vellame

aa) Escola Francisca Moreira Bastos
Coordenador Administrativo 40h: Fábio Lima de Freitas

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo Estevão, 10 de fevereiro de 2017.

Jailson Assis de Jesus
Secretário Municipal de Educação

Jailson Assis de Jesus
Secretário de Educação
Dec. n. 03/2017

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil